

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 (ALTERADO PELA ERRATA 001)

O Município de Água Doce, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o objetivo de democratizar, diversificar, organizar e dar transparência, torna público o Chamamento para o credenciamento e seleção de pessoa jurídica para comercialização de alimentos em FOOD TRUCKS E FOOD TRAILER – em anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Walter Cavalet, durante o evento em comemoração ao aniversário do Município, no período de 25 a 28 de julho de 2019. O presente chamamento e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Centro Administrativo Municipal, situado na Praça João Macagnan, 322 – Água Doce -SC, CEP 89.654-000.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 O objeto do presente Credenciamento e seleção de interessados na autorização de exploração espaço destinado a comercialização de alimentos em veículos (*Food Trucks e Food Trailer*), no evento em comemoração ao aniversário do Município, no período de 25 a 28 de julho de 2019:

Food Truck: Veículo automotor autônomo;

Food Trailer: Veículo rebocável.

1.2 Será uma área localizada em anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Walter Cavalet, destinada aos *FOOD TRUCKS e FOOD TRAILER* distribuídas através da classificação e carga elétrica disponível.

1.3 Serão disponibilizadas 06 vagas no total, distribuídas da seguinte forma:

- Alimentos doces: uma vaga;
- Alimentos salgados: cinco vagas.

CLÁUSULA 2 – DAS VAGAS, CONDIÇÕES DOS INTERESSADOS, CATEGORIAS E EVENTOS

2.1 – Poderão participar deste Credenciamento quaisquer interessados, sendo estes, pessoas jurídicas especializadas nos ramos pertinentes e que satisfaçam as condições deste Edital e de seus anexos.

2.2 - Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício de comércio, observando os limites mínimos e condições de instalação, conforme as seguintes categorias:

I – Categoria A:

Descrição: Alimentos salgados comercializados em veículos automotores (*Food Trucks ou Food Trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final dos eventos, com o comprimento máximo de 6,50m, e com a largura máxima de 2,60m;

Quantidade de vagas: 05 (cinco) vagas

II – Categoria B:

Descrição: Alimentos doces comercializados em veículos automotores (*Food Trucks ou Food Trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do evento, com o comprimento máximo de 6,50m, e com a largura máxima de 2,60m;

Quantidade de vagas: 01 (uma) vagas

2.3 – Não poderão participar do credenciamento empresas e seus responsáveis jurídicos que:

2.3.1 – Tenham sido impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93;

2.3.2 – Tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;

2.4 – Após a análise da documentação solicitada, disposta no item 3.3, a lista dos interessados credenciados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no *site* oficial do Município (<https://www.aguadoce.sc.gov.br>).

2.5 – A lista dos interessados credenciados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no *site* oficial do Município cujas especificações estarão definidas em Edital Simplificado.

2.6 – A Comissão Organizadora dos eventos poderá, conforme necessidade, opinar sobre os tipos de gêneros alimentícios que serão comercializados durante os eventos.

2.7 – Ficam reservadas as possibilidades de vagas remanescentes aos interessados que atenderem às especificações deste edital e não tiverem sido contemplados anteriormente, conforme a necessidade do Município.

2.8 – A taxa para exploração dos serviços, a ser paga pelos credenciados, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O pagamento deverá ser efetuado em até 24 horas após a emissão da autorização, através de depósito identificado, em conta corrente a ser definida pela comissão organizadora. **(INCLUÍDO PELA ERRATA 001)**

CLÁUSULA 3 – DA DOCUMENTAÇÃO, LOCAL, DIA E HORA PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

3.1 – Para se credenciar, o interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), providenciar a documentação descrita no item 3.3 e entregar esses documentos presencialmente na Secretaria do Gabinete para protocolo, na Praça João Macagnan, 322 – Centro – Água Doce/SC, das 07h40 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira:

“Credenciamento para venda de alimentos nos eventos em comemoração ao Aniversário do Município – 2019

NOME DO INTERESSADO: _____

3.1.1 – Deverá constar também:

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone para contato: _____

E-mail para contato: _____

Responsável: _____

3.2 – No ato da inscrição, o interessado deverá formalizar o pedido, apresentando os seguintes documentos de Pessoa Jurídica:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I);

II – Cópia do contrato social devidamente registrado ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;

III – Cópia do documento de identidade (RG ou RNE) e o CPF dos sócios da empresa, quando houver;

IV – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

V – Declaração (Anexo II) de que os equipamentos que serão utilizados atendem às condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene e segurança do alimento, controle de geração de odores e fumaça;

VI – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV em nome do credenciado para os equipamentos da Categoria A;

VII - Atestado de saúde para trabalhar com manipulação de alimentos (Decreto Estadual nº 31.455/87) com validade máxima de 01 ano;

3.3 – Os credenciados deverão obter o Alvará Sanitário junto à Vigilância Sanitário do Município de Água Doce, Alvará do Corpo de Bombeiros de Água Doce e Alvará de Funcionamento no Departamento de Tributação na Prefeitura de Água Doce, no prazo máximo de 48 horas após emissão do Termo de Autorização.

3.4 – A instalação dos *Food Truck e Food Trailer* deverá ser iniciada dia 24/07/2019, e sua retirada até o dia 29/07/2019.

3.5 – O início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme programação que será disponibilizada no ato da assinatura do Termo de autorização, em tempo hábil para que esteja, até a data prevista, apto a exploração do espaço, sob pena de cancelamento da autorização.

3.6 – É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado que for autorizado a participar dos eventos a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Água Doce.

3.7 – Somente os selecionados poderão exercer a atividade credenciada, sendo vedada a locação, a sublocação, a venda ou cessão do direito a qualquer título.

3.8 – Os credenciados responderão civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros.

3.9 – Os credenciados não suspender suas atividades durante o horário do funcionamento.

3.10 – Os credenciados deverão zelar pela área objeto de Autorização, inclusive mantendo a limpeza do local.

3.11 – Os credenciados deverão comunicar de imediato, aos organizadores, qualquer situação que impeça o funcionamento do *Food Truck e Food Trailer*.

3.12 – No caso de desistência após o início do evento, por qualquer que seja o motivo, o espaço poderá ser cedido ao classificado na lista de suplente, não havendo devolução de valores dispendidos pelo Interessado.

3.13 – Ficam instituídos Fiscais:

- a) O **Técnico da Vigilância Sanitária Municipal, Sr. Belmir Dotta;**
- b) O **Fiscal de Tributos: o Sr. Ademir Henrique dos Santos**

CLÁUSULA 4 – DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 – A documentação referente ao credenciamento será objeto de análise da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 006/2019. Ela verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados, motivadamente, aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

Parágrafo único – A seleção e credenciamento ocorrerão concomitantemente com a vigência deste edital.

4.2 - O resultado da seleção e do credenciamento das propostas será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site oficial do Município na Internet (<https://www.aguadoce.sc.gov.br>).

4.3 – Caberá recurso no prazo previsto no cronograma constante no Anexo III, após a publicação da lista dos credenciados habilitados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina. A formalização do pedido de recursos deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria do Gabinete, na Praça João Macagnan, 322 – Centro, e será analisada pela Comissão Permanente de Licitações citada no item 4.1.

4.4 – A Comissão Permanente de Licitações também decidirá sobre os casos omissos deste instrumento convocatório.

4.5 – O cronograma deste certame, com datas e prazos encontra-se no Anexo III.

CLÁUSULA 5 – DO SORTEIO PÚBLICO

5.1 – Havendo mais inscritos do que a quantidade limite de vagas para a exploração dos serviços, será realizado sorteio público entre os credenciados, de acordo com o cronograma constante no Anexo III. O sorteio público será aberto para todo e qualquer público interessado neste certame.

5.2 - O sorteio público será realizado na Prefeitura Municipal de Água Doce, Praça João Macagnan, 322, Centro, Água Doce/SC, pela Comissão Permanente de Licitações, em data definida no cronograma disponível no anexo III.

5.3 – Caso haja algum credenciado que foi sorteado na lista oficial e que decline de sua vaga, este será substituído pelo primeiro da lista de suplente. Só será permitido declinar da vaga, caso sorteado, aos credenciados que se fizerem presentes à sessão de sorteio público, não sendo aceita a desistência posterior ao sorteio.

5.4 - Será divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site oficial do município, a lista final dos credenciados que participarão do evento.

5.5 – Os credenciados deverão providenciar as licenças junto ao Setor de Tributação, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros do município.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As autorizações expedidas em favor dos credenciados habilitados e sorteados para o evento serão revogadas imediatamente após o término do evento ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.

6.2 – Os credenciados terão a obrigação de indenizar quaisquer danos ao mobiliário urbano (floreiras, jardineiras, etc.) e patrimônio privado.

6.3 – A energia elétrica e água para o uso dos credenciados será disponibilizada aos credenciados, pelo município, no local do evento.

6.4 – Os credenciados devem providenciar o recolhimento do lixo gerado pela sua atividade.

6.5 – Caso haja o descumprimento do requerido nos itens antecedentes, o sorteado estará sob pena de desligamento automático do cadastro pretendido neste certame.

6.6 - Este certame possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Declaração de equipamentos legalizados e adequados;

c) Anexo III – Cronograma;

6.7 – Os casos omissos deste edital serão decididos pela comissão instituída na forma do item 4.1.

Água Doce, SC, 09 de julho de 2019

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal

Visto pela Assessoria Jurídica
MARLIZE KANDLER BITTENCOURT
OAB/SC 28.339

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO – 2019

Senhor Prefeito,

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº _____, domiciliada no endereço
_____, CEP
_____, município _____, com o responsável jurídico

CPF: _____, Telefones _____, e-mail
_____, vem requerer ao senhor o Termo de Autorização de Uso para
comercialização de alimentos nos eventos em comemoração ao aniversário do Município de Água Doce, nos
dias 25 à 28 de julho de 2019.

1. CATEGORIA DE EQUIPAMENTO UTILIZADO:

Escolha uma única opção, assinalando um x no quadrado correspondente, conforme estabelece no item 2.1
deste edital:

- Categoria A: alimentos salgados** comercializados em veículos automotores (*food trucks e food trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, com o comprimento máximo de 6,50m e com a largura máxima de 2,60m;

ALIMENTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):

- Categoria B: alimentos doces** comercializados em veículos automotores (*food trucks e food trailers*), assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, com o comprimento máximo de 6,50m e com a largura máxima de 2,60m;

ALIMENTOS A SEREM COMERCIALIZADOS (favor descrever detalhadamente):

2. INDICAÇÃO DO (S) AUXILIAR (ES), SE HOVER:

Auxiliar 1:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Auxiliar 2:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Declaração:

- a) Envio a documentação anexa exigida;
- b) Estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento número 003/2019;
- c) Estou ciente que se sorteado, estando na lista oficial ou de suplente, terei que me manifestar favoravelmente ou não a participação de tal evento conforme disposto na Cláusula 5 do presente edital;
- d) São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos apresentados;

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEGALIZADOS E ADEQUADOS

À

Prefeitura de Água Doce

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº _____, domiciliada no endereço
_____, CEP
_____, município _____, com o responsável jurídico

CPF: _____, Telefones _____, e-mail
_____, declara que o equipamento de categoria ____ atende as disposições
da Legislação Sanitária e que está seguramente estruturado com equipamentos adequados para manipulação
e venda de produtos alimentícios quentes e/ou geladas.

Energia elétrica: 110volts 220volts

O equipamento possui:

- Geladeira
- Coifa
- Extintor
- Pia
- Reservatório de água
- Outros

Quais: _____

Declaro que todos os equipamentos atendem as condições técnicas necessárias em conformidade com a legislação sanitária, de higiene, segurança do alimento e controle de geração de odores e fumaça, sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável

ANEXO III

CRONOGRAMA **(ALTERADO PELA ERRATA 001)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O cronograma a seguir pode ser alterado conforme necessidade do Município. Se houver mudanças, estas serão divulgadas no site oficial do município e no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina.

Inscrição dos credenciados	Até 17/07/2019
Período de avaliação dos documentos	Até 17/07/2019
Publicação da lista dos credenciados habilitados e não habilitados	18/07/2019
Período de recurso para os não habilitados	De 18/07/2019 à 19/07/2019
Divulgação da lista final dos credenciados	22/07/2019
Sorteio público <i>(caso necessário)</i>	23/07/2019